



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, os documentos de habilitação apresentados pela participante, L & V COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.729.053/0001-40, para a licitação acima identificada.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 22 de abril de 2020.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

JUCEMA

11 03 18

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L & V COMERCIAL LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição
de sociedade limitada, os infra-assinados:

1. **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, natural da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, solteiro, nascido no dia 17/06/1986, empresário, portador do CPF. nº 019.729.663-75 e do DI nº 940771985 expedida pela GEJUSPC/MA, em 14/01/2004, residente e domiciliado na Rua 38, Casa 09, Quadra 26, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís, Capital do Estado do Maranhão, CEP. 65070-830.
2. **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, natural de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nascido no dia 21/12/1980, empresário, portador do CPF nº 643.161.063-68 e do DI nº 000037764294-0 expedida pela SSP/MA, em 26/08/2011, residente e domiciliado na Rua Arkansas, Casa 08, 'C' Quadra 15, Central Parque I, Bairro Araçagy, São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, CEP. 65110-000, tem entre si justo e acordado, nos termos do art. 997, I, CC/2002, a constituição de uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de L & V COMERCIAL LTDA e o nome de fantasia será SÃO JOSÉ ATACADO E VAREJO e terá sede e domicílio na Estrada Boa Viagem, 471, Bairro Jaguarema, na Cidade de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, CEP. 65110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios:

SÓCIOS	PERC(%)	Nº COTAS	R\$
Francisco Eduardo Noronha Lobato	50.00%	50.000	50.000,00
Mailson César Baldez Veloso	50.00%	50.000	50.000,00
Totais	100.00%	100.000	100.000,00

JUCEMA
11 03 13

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão outro administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, representado por seu procurador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de *São José de Ribamar*, no Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como discutir quaisquer questões resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato de constituição em 03 vias, de igual teor e para um só fim. São José de Ribamar - MA, 22 de Fevereiro de 2013.

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO

MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO

CARTÓRIO ALVARO BRAGA
AV. GILBERTO DE ALMEIDA, 1243 (LUS) / 65030-000
RUA RACHUELLO, 151 - JARDIM PAU - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firmas por SEMELHANÇA de MAILSON CESAR BALDEZ

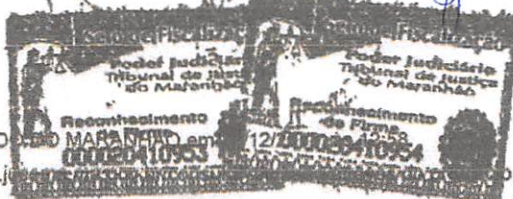
Z VELOSO e FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO.

X20410953-0020410954 (S. LUISIA), 6 de março de 2013

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

A autenticidade deste documento pode ser verificada em <http://www.juca.com.br>

1320 - FÁBIA REGINA BORGES SILVA DE FÉLIX - AUTENTICADA



nº: 180832395

JUCEMA

11 03 13

CLÁUSULA TERCEIRA

- O objeto social será:

- a) Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- b) Comércio atacadista de suprimentos de informática.
- c) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- d) Comércio varejista de artigos de papelaria.
- e) Comércio atacadista de artigos de papelaria.
- f) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- g) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- h) Comércio varejista de material elétrico.
- i) Comércio atacadista de material elétrico.
- j) Comércio varejista de material de construção em geral.
- k) Comércio atacadista especializado de material de construção não especificado anteriormente – cimento, areia, telha e etc.
- l) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- m) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- n) Comércio atacadista de pneumáticos.
- o) Comércio varejista de lubrificantes.
- p) Comércio atacadista de lubrificantes.
- q) Comércio atacadista de móveis em geral de qualquer material.
- r) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; parte e peças – ar condicionado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, como também assinam em conjunto.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será de competência dos sócios, FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO e MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO que poderão praticar, assinando isoladamente e ilimitadamente todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.



07 03 12
07 03 12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

L & V COMERCIAL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 17/06/1986, portador da cédula de identidade RG: nº 940771985, GEJUSPC-MA, expedida em 14/01/2004, inscrito no CPF-MF sob nº. 019.729.663-75, residente e domiciliado na Rua 38, casa 09, quadra 26, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - MA, CEP 65070-830 e **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, nascido em 21/12/1980, natural de São Luís - MA, empresário, carteira de identidade nº. 000037764294-0 SSP/MA expedida em 26/08/2011, CPF(MF) nº. 643.161.063-68, residente e domiciliado à Rua Arkansas, casa 08 - C, quadra 15, Central Parque I, Araçagy, CEP 65110-000, São José de Ribamar - MA, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **L & V COMERCIAL LTDA - ME**, estabelecida na Estrada Boa Viagem, Nº. 471, Jaguaré, CEP 65110-000, São José de Ribamar - MA, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200816869 em sessão de 11/03/2013, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 17.729.053/0001-40, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social, e o fazem da seguinte forma:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade a partir deste ato fica alterado para: Rua Arkansas, Nº. 08, C, lote 15, quadra 15, Central Park, Araçagy, CEP 65110-000, São José de Ribamar - Maranhão.

Cláusula Segunda: - O objeto social a partir deste ato passa a ser exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Locação de automóveis sem condutor e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares).

Cláusula Terceira: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado, tanto no seu valor total, quanto no valor de cada quota em que se divide. E por força da cessão e transferência passa a ser dividido e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Francisco Eduardo Noronha Lobato	50.000	50%	50.000,00
Mailson Cesar Baldez Veloso	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade será de competência dos sócios **Francisco Eduardo Noronha Lobato e Mailson Cesar Baldez Veloso** que poderão praticar, assinando isoladamente e ilimitadamente todos os atos que se fizerem necessário ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Cláusula Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula Sexta: - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor.

São Luís - MA, 18 de abril de 2013.

Francisco Eduardo Noronha Lobato

Mailson Cesar Baldez Veloso

Nº AE 187.217

...iane C.

CARTORIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE FAX 3243 405 - 3243 836
RUA RACHAULO 133 JOAO PAULO - SALTILLO, MA

0020495830-0020492030 S. Luis(HA), 18 de abril de 2013
En Teste da Verdade

6,20) DOBRIEIDE CRISTIANE COSTA DE CARVALHO

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE

JUCEMA

L & V COMERCIAL LTDA- ME

Pelo presente instrumento particular de constituição seguem os abaixo assinados **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. 019.729.663-75 e RG: de nº. 940771985 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Rua- 38 casa-09 Quadra- 26 Conjunto Habitacional Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830 e **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, nascido em 21/12/1980, empresário, portador do CPF nº. 643.161.063-68, e RG: nº 000037764294-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Arkansas casa-08-C quadra-15 Central Parque I Araçagy São Jose de Ribamar-MA CEP:65110-000, únicos sócios da **L & V COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na **RUA ARKANAS Nº.08-C LOTE 15 QUADRA-15 CENTRAL PARK ARAÇAGY SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA CEP:65110-000**, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200816869 em sessão de 11/03/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 17.729.053/0001-40 resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto social apartir desta alteração passa a ser: **4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;7719-5/99-Locação de veículos automotores sem condutor;4742-3/00-Comercio Varejista de Material Elétrico;4744-0/99-Comercio Varejista de Material de Construção;4761-0/03-Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;4530-7/03-Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;4530-7/05-Comercio Varejista de Pneumáticos e Camara-de-ar;4732-6/00-Comercio Varejista de Lubrificantes;7739-0/99-Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador(motores, turbinas, maquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);7711-0/00-Locação de Automóveis sem condutor e Locação de Outros meios de Transportes não Especificados Anteriormente(Ônibus, motocicletas, trailer, Caminhões, reboques, 4754-7/01-Comercio Varejista de Moveis;4753-9/00-Comercio Varejista especializado de Equipamentos de Áudio e Video;4789-0/05-Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;4763-6/04-Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;4789-0/07-Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório;4752-1/00-Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;4511-1/01-Comercio Varejista de Automóveis, Caminhões e Utilitários Novos;4511-1/02-Comercio Varejista de Automóveis, Caminhões e Utilitários Usados.**

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

JUCEMA

05 08 13

CLAUSULA TERCEIRA:

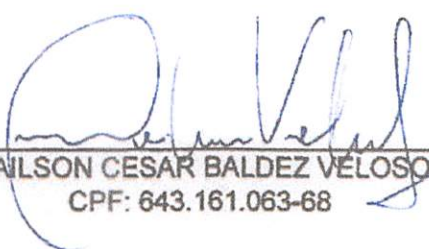
Fica eleito o foro da COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Jose de Ribamar (Ma), 18 de Julho de 2013.



FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO
CPF: 019.729.663-75



MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO
CPF: 643.161.063-68



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FORILTAX 3733 1405 / 3743 8365
RUA RIACHUELO, 145 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firmas de FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO e
MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO.
0021047061-0021047062 S. Luis (MA), 20 de julho de 2013
Em Teste da Verdade.
KELLYANE ROCHA NUNES, ESCRIVENTE AUTORIZADA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2013
SOB O NÚMERO 20130560383
Protocolo: 13/056038-3
Empresa 21 2 0081686 9
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

AF 028.662

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA
11 03 13

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **L & V COMERCIAL LTDA**, estabelecida na **ESTRADA BOA VIAGEM, 471, JAGUAREMA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, CEP: 65.110-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, 22 de Fevereiro de 2013.

Sócio: FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO

Sócio: MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>11/03/2013</u> <i>Celia Maria Augusta Ferreira</i> Juizadora Singular de Registro Mercantil Mot. 232	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130172014 Protocolo: 13/017201-4 Empresa: 21.2.0081688-9 L & V COMERCIAL LTDA <i>Cleonice Bastos da Fonseca</i> SECRETÁRIA GERAL Nº AE 143.132
---	---

JUCEMA

23 05 14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE

L & V COMERCIAL LTDA- ME

Pelo presente instrumento particular de constituição seguem os abaixo assinados **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. 019.729.663-75 e RG: de nº. 948771985 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Rua- 38 casa-09 Quadra- 26 Conjunto Habitacional Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830 e **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, nascido em 21/12/1980, empresário, portador do CPF nº. 643.161.063-68, e RG: nº 000037764294-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Arkansas casa-08-C quadra-15 Central Parque I Araçagy São Jose de Ribamar-MA CEP:65110-000, únicos sócios da L & V COMERCIAL LTDA - ME, com sede na RUA ARKANAS Nº.08-C LOTE 15 QUADRA-15 CENTRAL PARK ARAÇAGY SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA CEP:65110-000, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200816869 em sessão de 11/03/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 17.729.053/0001-40 resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço que era na RUA ARKANAS Nº.08-C LOTE 15 QUADRA-15 CENTRAL PARK ARAÇAGY SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA CEP:65110-000, apartir desta alteração ficará localizada na RUA QUATORZE Nº.12 CONJUNTO HABITACIONAL TURU LOTEAMENTO SANTA ROSA SÃO LUIS-MA CEP:65067-330

CLAUSULA SEGUNDA:O objeto social apartir desta alteração passa a ser:

4751-2/01-Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica;4322-3/02-Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;4511-1/01-Comercio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;4530-7/03-Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veiculos Automotores;4530-7/05-Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;4752-1/00-Comercio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação;4753-9/00-Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Video;4754-7/01-Comercio Varejista de Moveis;4761-0/03-Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;4763-6/04-Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;4789-0/05-Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;4789-0/07-Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório;7711-0/00-Locação de Automóveis sem Condutor;7719-5/99-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc...);7733-1/00-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório;7739-0/99-Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente sem Condutor(Material de Vigilância, Equipamentos de Comunicação em geral, Turbinas etc...);8011-1/01-Serviço de Vigilância e Segurança Privada;8121-4/00-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios;8211-3/00-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos,serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral);9511-8/00-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

JUCEMA

23 05 14

CLAUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLAUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro da COMARCA DE SÃO LUIS-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Jose de Ribamar (Ma), 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO
CPF: 019.729.663-75

MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO
CPF: 643.161.063-68

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º PRÉCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243.1405 / 3243.5365
RUA RACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firmas por AUTENTICIDADE de FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO e MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO.
0022667868-0022667869 - S. Luis (MA), 20 de maio de 2014
Es Teste da Verdade.

6,60 NDELEIDE CRISTIANE COSTA DE CARVALHO - ESC. JURANDI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE
L & V COMERCIAL LTDA- ME

Pelo presente instrumento particular de constituição seguem os abaixo assinados **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. 019.729.663-75 e RG: de nº. 940771985 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua- 38, casa-09, Quadra- 26, Bairro Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65070-830 e **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1980, empresário, portador do CPF nº. 643.161.063-68, e RG: nº 000037764294-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Arkansas casa-08-C quadra-15 Central Parque I Araçagy São Jose de Ribamar-MA CEP: 65110-000, únicos sócios da **L & V COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Quatorze, Nº.12 Conjunto Habitacional Turu, Loteamento Santa Rosa, São Luís-MA, CEP:65067-330, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200816869 em sessão de 11/03/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 17.729.053/0001-40 resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade **LEONEL SOARES LOBATO NETO**, natural de São Luís, Estado do Maranhão, solteiro, empresário, menor nascido em 12 de dezembro de 2007, portador da Cédula de Identidade nº 047048552012-8 SSP/MA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 612.994853-08, residente e domiciliado na Rua 38, casa 09, Quadra 26, Bairro Vinhais, CEP: 65070-830, Município de São Luís - Estado do Maranhão, representado neste ato pelo pai, **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. 019.729.663-75 e RG: de nº. 940771985 GEJUSPC/MA e pela mãe **FERNANDA MELO MEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 21/02/2011, empresária, portadora do CPF de nº 016.399.343-24 e RG: de nº 015961282000-5 SSP/MA, ambos residentes e domiciliados na Rua- 38, casa-09, Quadra- 26, Bairro Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65070-830 .

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio, **MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO**, acima qualificado, o qual cede e transfere através de doação suas 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio **LEONEL SOARES LOBATO NETO**, acima qualificado. O sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade totalmente integralizado é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, passando a partir desta alteração para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo a diferença de R\$ 150.000,00, o qual está totalmente integralizado em moda corrente do país, proveniente da empresa. Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO	125.000	125.000,00	50.00
LEONEL SOARES LOBATO NETO	125.000	125.000,00	50.00
Total	250.000	250.000,00	100.00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 10:53 SOB Nº 20150579071.
PROTOCOLO: 150579071 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
112600989665. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, com os poderes de representação e uso da denominação social em juízo ou fora dele, inclusive nos atos de alienação de bens imóveis ou constituição de ônus reais sobre eles, constituição de penhor comercial, emissão e endosso de notas promissórias, emissão de cheques, aceite e endosso de duplicatas e letras de câmbio. A assinatura dos sócios administradores em nome da sociedade obrigará esta para com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se este contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **L & V COMÉRCIO LTDA - ME**, e têm sede e domicílio na Rua Quatorze, Nº.12 Conjunto Habitacional Turu, Loteamento Santa Rosa, São Luís-MA, CEP:65067-330.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO	125.000	125.000,00	50.00
LEONEL SOARES LOBATO NETO	125.000	125.000,00	50.00
Total	250.000	250.000.00	100.00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social: 4751-2/01-Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4322-3/02-Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 4511-1/01-Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos; 4530-7/03-Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; 4530-7/05-Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; 4752-1/00-Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 4753-9/00-Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4754-7/01-Comércio Varejista de Moveis; 4761-0/03-Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4763-6/04-Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; 4789-0/05-Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; 4789-0/07-Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; 7711-0/00-Locação de Automóveis sem Condutor; 7719-5/99-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor (Caminhões, ônibus, reboques e etc.); 7733-1/00-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 10:53 SOB Nº 20150579071.
PROTOCOLO: 150579071 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1X600989665. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7739-0/99-Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente sem Condutor (Material de Vigilância, Equipamentos de Comunicação em geral, Turbinas etc.); 8011-1/01-Serviço de Vigilância e Segurança Privada; 8121-4/00-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios; 8211-3/00-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos (rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral); 9511-8/00-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 11 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 10:53 SOB Nº 20150579071.
PROTOCOLO: 150579071 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21600989665. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 vias.

São Luís (MA), 16 de novembro 2015.

1º Tabelionato

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO
Sócio remanescente

1º Tabelionato

LEONEL SOARES LOBATO NETO
Sócio admitido
Representado pelo Pai
FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO

1º Tabelionato

LEONEL SOARES LOBATO NETO
Sócio admitido
Representado pela mãe
FERNANDA MELO MEIRA

1º Tabelionato

MAILSON CESAR BALDEZ VELOSO
Sócio retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 10:53 SOB Nº 20150579071.
PROTOCOLO: 150579071 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600989665. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

L & V COMERCIAL LTDA

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. **019.729.663-75** e RG: de nº. **940771985GEJUSPC/MA**, residente e domiciliado na Rua- 38, casa-09, Quadra- 26, Bairro Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65070-830 e

LEONEL SOARES LOBATO NETO, natural de São Luís, Estado do Maranhão, solteiro, empresário, menor nascido em 12 de dezembro de 2007, portador da Cédula de Identidade nº 047048552012-8 SSP/MA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 612.994853-08, residente e domiciliado na Rua 38, casa 09, Quadra 26, Bairro Vinhais, CEP: 65070-830, Município de São Luís - Estado do Maranhão representado neste ato pelo pai, **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. **019.729.663-75** e RG: de nº. **940771985 GEJUSPC/MA** e pela mãe **FERNANDA MELO MEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 21/02/2011, empresária, portadora do CPF de nº **016.399.343-24** e RG: de nº **015961282000-5 SSP/MA**, ambos residentes e domiciliados na Rua- 38, casa-09, Quadra- 26, Bairro Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65070-830, únicos sócios da **L & V COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Quatorze, Nº.12 Conjunto Habitacional Turu, Loteamento Santa Rosa, São Luís-MA, CEP: 65067-330, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200816869 em sessão de 11/03/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. **17.729.053/0001-40** resolvem alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **LEONEL SOARES LOBATO NETO**, acima qualificado, eu transfere suas 125 (cento e vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para o sócio **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, acima qualificado. O sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda: A sociedade que sede e domicílio na Rua Quatorze, Nº.12 Conjunto Habitacional Turu, Loteamento Santa Rosa, São Luís-MA, CEP: 65067-330 passa a partir desta alteração para Rua Jansen Matos, nº 09, Sala 06, Bairro Cohama, CEP: 65073-840.

Cláusula Terceira: Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **L & V COMÉRCIAL EIRELI**, com sede na Rua Jansen Matos, nº 09, Sala 06, Bairro Cohama, CEP: 65073-840.

Cláusula Quarta: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a compor o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Quinta: Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:06 SOB Nº 21600130531.
PROTOCOLO: 191048976 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905096715. NIRE: 21600130531.
L & V COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Milian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1985, empresário, portador do CPF de nº. **019.729.663-75** e RG: de nº. **940771985 GEJUSPC/MA**, residente e domiciliado na Rua- 38, casa-09, Quadra- 26, Bairro Vinhais, São Luís-MA CEP: 65070-830.

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **L & V COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Jansen Matos, nº 09, Sala 06, Bairro Cohama, CEP: 65073-840.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, sendo transferida neste ato ao novo tipo jurídico EIRELI.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

Cláusula Quarta: O objetivo social da empresa é de: **4751-2/01-Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4322-3/02-Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 4511-1/01-Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos; 4530-7/03-Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; 4530-7/05-Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; 4752-1/00-Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 4753-9/00-Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4754-7/01-Comércio Varejista de Moveis; 4761-0/03-Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4763-6/04-Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; 4789-0/05-Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; 4789-0/07-Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; 7711-0/00-Locação de Automóveis sem Condutor; 7719-5/99-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc.); 7733-1/00-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; 7739-0/99-Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente sem Condutor(Material de Vigilância, Equipamentos de Comunicação em geral, Turbinas etc.); 8011-1/01-Serviço de Vigilância e Segurança Privada; 8121-4/00-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios; 8211-3/00-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos,serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral); 9511-8/00-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.**

Cláusula Quinta: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa será exercida por seu titular **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:06 SOB Nº 21600130531.
PROTOCOLO: 191048976 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905096715. NIRE: 21600130531.

L & V COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: Declara **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO** o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de **DIREITO**, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o Titular **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a **JUCEMA**, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís (MA), 17 de setembro 2019.

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO
Titular

LEONEL SOARES LOBATO NETO
Sócio retirante
Representado pelo Pai
FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO

LEONEL SOARES LOBATO NETO
Sócio retirante
Representado pela mãe
FERNANDA MELO MEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:06 SOB Nº 21600130531.
PROTOCOLO: 191048976 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905096715. NIRE: 21600130531.
L E V COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TABELIONATO
SECRETARIA NACIONAL DE TABELIONATO

MA

1942393797

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO

CPF: 940771285-5
CEJUSPC MA

CIT: 019.729.663-75
DATA NASCIMENTO: 17/06/1986

RELACAO: LEONEL SOARES LOBATO
TEREZA CHRISTINA NORONHA LOBATO

PROFISSAO:
ACE:
CAT. FISC:
INSCRIÇÃO:
VIGÊNCIA: 20/08/2024
EXPIRAÇÃO: 20/08/2004

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA
DATA EMISSÃO: 23/09/2019

60886091042
MA041286910

MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 05/11/2019 10:28:12 Luís Felipe 24894
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794VP17Y0KM31V7VW88 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 E70-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Bairro São Francisco - CEP 50050-000 - Recife - PE - 55040-000 - Fone: 33444004

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117671501201713540135-1; Data: 15/01/2020 17:19:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ72891-V1R3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TBUAR
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 10:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436310

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 17:19:20 (hora local)**.

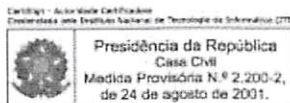
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671501201713540135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298bd2683a1f9bf1996613d8d37206bdfef7595febe2bcc3af5f9cacc59bb6bab3096620efe78bdeb031f0275359675fa8385fb43f56ee78654b52d0



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.729.053/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL L & V COMERCIAL EIRELI		DATA DE ABERTURA 11/03/2013	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEVE COMERCIO & SERVICOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JANSEN MATOS		NÚMERO 09	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 65.073-840	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LVCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8843-3536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2020 às 10:02:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.729.053/0001-40 Inscrição Estadual: 12.404692-4

Razão Social: L & V COMERCIAL EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JANSEN MATOS

Número: 9 Complemento: SALA 06

Bairro: COHAMA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65073840 DDD: Telefone: 88433536

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/04/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L & V COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.729.053/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:13 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2020.
Código de controle da certidão: **8036.B404.D970.6F4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 003878/20

Data da

15/01/2020 08:56:38

Inscrição Estadual: 124046924

CPF/CNPJ: 17729053000140

Razão Social: L & V COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA JANSEN MATOS, 9 SALA 06 CEP: 65073840

Telefone: (98)88433536

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963000873	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2020 08:56:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007738/20

Data da

07/02/2020 11:05:27

Inscrição Estadual: 124046924

CPF/CNPJ: 17729053000140

Razão Social: L & V COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA JANSEN MATOS, 9 SALA 06 CEP: 65073840

Telefone: (98)88433536

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2020 06:32:18



CERTIFICADO

1020200092132906



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005181412020

Validade: 19/04/2020

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.729.053/0001-40	Inscrição Municipal: 92621006
Razão Social: L & V COMERCIAL EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA Jansen Matos	
Número: 09	Complemento: SALA 06;
Bairro: Cohama	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65073840

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de março de 2020 às 09:18, sob o código de autenticidade nº F85182DC7D0A6FF9A7CF15A4A86C67C5.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
92621006	17.729.053/0001-40	92120201702478

RAZÃO SOCIAL

L & V COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA

LEVE COMERCIO & SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

R Jansen Matos SALA 06; Nº 09, Cohama
65073840 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

3B6CBAB9DA17048644F7163087C01FA7



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.729.053/0001-40
Razão Social: L E V COMERCIAL LTDA ME
Endereço: R JANSEN MATOS 09 SALA 06 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65073-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2020 a 23/04/2020

Certificação Número: 2020032504361922883932

Informação obtida em 07/04/2020 10:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & V COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.729.053/0001-40

Certidão nº: 193135/2020

Expedição: 03/01/2020, às 10:53:09

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L & V COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.729.053/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 83 3244-5404 - Fax: 83 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117671501201713530244-1; Data: 15/01/2020 17:18:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ72869-TZFF:
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha: 1 de 150

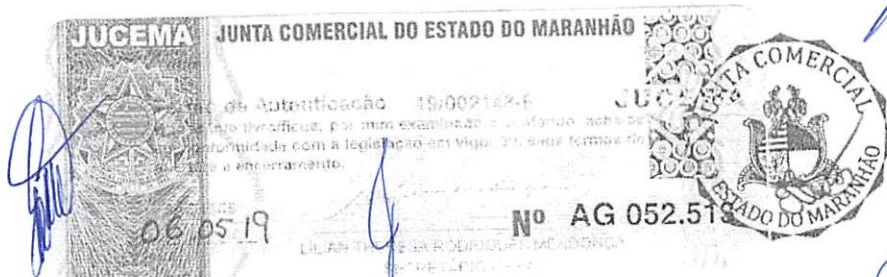
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 150 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 150 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma L & V COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida no(a) RUA QUATORZE, nº 12, LTO. SANTA ROSA, bairro CONJ HAB TURU, CEP 65067-330, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.729.053/0001-40 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200816869 por despacho de 11/03/2013.

Francisco Eduardo Noronha Lobato
Socio Administrador
CPF n.º 019.729.663-75

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2018

Wendel de Jesus Perolra
CRC/MA 010707/0
CPF n. 753.166.413-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L & V COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L & V COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 10:13:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L & V COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 17:19:20 (hora local)**.

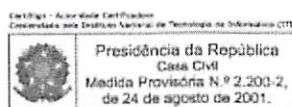
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671501201713530244-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d0ae1b4285ea50e6e7fbbda8894029ba7c59bb6bab3096620efe78bdeb031f02749de024c24554d3a555ec785330233a9



(Assinaturas manuscritas em azul)

Balanco Patrimonial

Empresa: L & V COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 17.729.053/0001-40

Fortes Contábil

Endereço: RUA QUATORZE, Complemento: LTO. SANTA ROSA, N.º: 12, Bairro: CONJ HAB TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65067330,

Telefone: (98) 88983007

NIRE: 21200816869 - Data: 11/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	975.492,41 D
11	Ativo Circulante	921.373,86 D
111	Disponível	167.308,66 D
11101	Caixa Geral	150.969,97 D
11101.0001	Caixa	150.969,97 D
11102	Bancos	16.338,69 D
11102.0001	Caixa Economica Federal c/c 2604-2	16.338,69 D
113	Clientes	676.150,00 D
11301	Duplicatas a Receber	676.150,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	676.150,00 D
116	Estoques	77.915,20 D
11603	Estoque de Mercadorias	77.915,20 D
11603.0001	Mercadorias	77.915,20 D
13	Ativo Permanente	54.118,55 D
133	Imobilizado	54.118,55 D
13301	Bens Em Operação	102.512,21 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	12.658,96 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	12.673,87 D
13301.0006	Instalações Diversas	34.960,23 D
13301.0007	Veículos	42.219,15 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	48.393,66 C
13302.0009	Depreciação Acumulada	48.393,66 C
2	*** Passivo ***	975.492,41 C
21	Passivo Circulante	9.704,79 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	7.318,31 C
21301	Impostos e Contribuições	6.646,69 C
21301.0012	Simples Nacional a Pagar	6.646,69 C
21302	Obrigações Trabalhistas	671,62 C
21302.0001	INSS a Recolher	378,57 C
21302.0002	FGTS a Recolher	293,05 C
216	Outras Obrigações	2.386,48 C
21601	Outras Obrigações	2.386,48 C
21601.0001	Salários a Pagar	2.386,48 C
24	Patrimônio Líquido	965.787,62 C
241	Capital Social Integralizado	250.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	250.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	250.000,00 C
242	Reservas	715.787,62 C
24201	Reservas de Capital	10.863,52 C
24201.0001	Reservas de Capital	10.863,52 C
24202	Reserva de Lucros	704.924,10 C
24202.0001	Reservas de Lucros a Distribuir	704.924,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 975.492,41 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2019 17:04 SOB Nº 20190320494
 PROTOCOLO: 190320494 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901945300. NIRE: 21200816869.
 L & V COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Fim

Balanco Patrimonial

Folha: 148 de 148

Empresa: L & V COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 17.729.053/0001-40

Fortes Contábil

Endereço: RUA QUATORZE, Complemento: LTO. SANTA ROSA, N.º: 12, Bairro: CONJ HAB TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65067330,
Telefone: (98) 88983007

NIRE: 21200816869 - Data: 11/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2018
-------	-----------	------------

Francisco Eduardo Noronha Lobato
Socio Administrador
CPF n.º 019.729.663-75

Wendel de Jesus Pereira
CRC/MA 010707/0
CPF n.º 753.166.413-53

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2019 17:04 SOB Nº 20190320494.
PROTOCOLO: 190320494 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901945300. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 149 de 149

Empresa: L & V COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 17.729.053/0001-40

Fortes Contábil

NIRE: 21200816869 - Data: 11/03/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA QUATORZE, Complemento: LTO. SANTA ROSA, N.º: 12, Bairro: CONJ HAB TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65067330, Telefone: (98) 88983007

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	924.018,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	924.018,90
010.01.02	Vendas de Mercadorias	924.018,90
(-) 020	Deduções da Receita	81.658,23
020.01	Impostos Faturados	81.658,23
020.01.05	Simples	81.658,23
(=) 030	Receita Líquida	842.360,67
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	650.359,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	650.359,00
(=) 060	Lucro Bruto	192.001,67
(-) 070	Despesas Operacionais	185.735,07
070.02	Despesas Administrativas	185.128,53
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	606,54
070.03.01	Despesas Financeiras	606,54
(=) 110	Lucro Operacional	6.266,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.266,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.266,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.266,60

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Eduardo Noronha Lobato
Socio Administrador
CPF n.º 019.729.663-75

Wendel de Jesus Pereira
CRC/MA 010707/0
CPF n.º 763.166.413-53

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2019 17:04 SOB Nº 20190320494.
PROTOCOLO: 190320494 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901945300. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fim

NOME DA EMPRESA: L & V COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ (MF) sob n.º 17.729.053/0001-40

Posição em 31/12/2018, conforme Balanço Patrimonial.

ANÁLISE ECONOMICA – FINANCEIRA

- 1) Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1.0$

$$\text{ILG} = \frac{921.373,86}{9.704,79} = 94,94$$

- 2) Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Cap. Terceiros}} \geq 2,0$

$$\text{SG} = \frac{975.492,41}{9.704,79} = 100,52$$

- 3) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$

$$\text{ILC} = \frac{921.373,86}{9.704,79} = 94,94$$

Francisco Eduardo Noronha Lobato
Sócio Administrador
CPF n.º 019.729.663-75

Wendel de Jesus Pereira
CRC/MA 010707/O
CPF n.º 753.166.413-53

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2019 17:04 SOB Nº 20190320494.
PROTOCOLO: 190320494 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901945300. NIRE: 21200816869.
L & V COMERCIAL LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WENDEL DE JESUS PEREIRA
REGISTRO..... : MA-010707/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 753.166.413-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/04/2020 as 16:04:43.

Válido até: 12/07/2020.

Código de Controle: 7070.7558.6354.0426.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezessete (17) do mês de março (03) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **L & V COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ nº 17.729.053/0001-40. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de março de 2020.


RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 17/03/2020 10:34:46: 28

Sede: Fórum Desembargador "Sarney Costa",
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n.º - Calhau, CEP.: 65.076-820 fone: (098) 3194 5408/5409
IMPRESSO EM 17/03/2020 10:34





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CASSA CN 06.174-0
Rua Presidente Getúlio Vargas, 140 - Bairro São João - 65010-000 - São Luís - MA - Tel: (98) 324.5411 Fax: (98) 324.5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 117671803201514210741-1; Data: 18/03/2020 15:16:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW95242-VPLM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Trabalha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2020 15:18:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1488285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 15:16:46 (hora local)**.

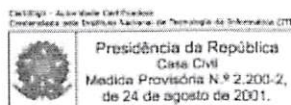
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671803201514210741-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ca5f4fb30689430194965d50a358fb1683ba0bbdad6c6db732aa88dc002d7bbc59bb6bab3096620efe78bdeb031f027f61db2911fb99c64fe54e548037b290c





Folha: 150 de 150

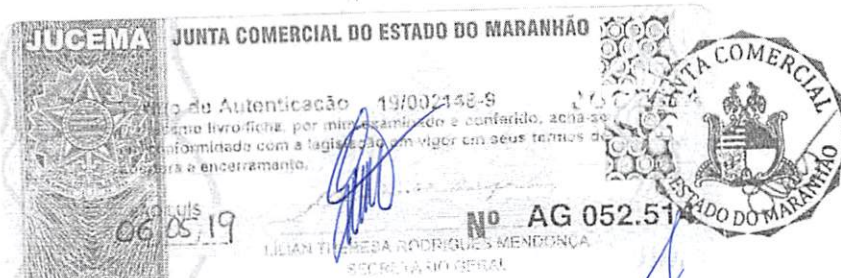
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 150 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 150 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 31/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma L & V COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida no(a) RUA QUATORZE, nº 12, LTO. SANTA ROSA, bairro CONJ HAB TURU, CEP 65067-330, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.729.053/0001-40 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200816869 por despacho de 11/03/2013.

Francisco Eduardo Noronha Nobato
Socio Administrador
CPF nº 019.729.663-75

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

Wendel de Jesus Pereira
CRC/MA 010707/0
CPF nº 753.166.413-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 10:12:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 17:19:20 (hora local)**.

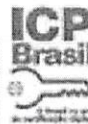
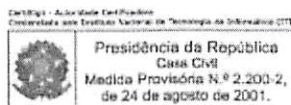
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671501201713530217-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613dfb106e9bb92757f413480655567e0d33c59bb6bab3096620efe78bdeb03
1f0279022d74382d642d544b4695df1ce7a2e





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
CNPJ. 01.612.624/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **L & V COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ Nº 17.729.053/0001-40, situada à Rua 14, Quadra 18, Nº 12, bairro Habitacional Turu, São Luís/MA, celebrou contrato com este município oriundo do Processo Nº 16/2017, da licitação na modalidade de Pregão Nº 21/2017 para fornecimento de material permanentes para o município de Cachoeira Grande – MA, entregando todos os produtos conforme especificações exigidas no processo supra citado e não havendo em nossos registros nenhuma pendência por parte da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

Segue abaixo planilha demonstrativa dos bens adquiridos:

Lote I – EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E MOBILIÁRIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	MARCA
01	Aparelho de DVD com entrada usb, conecta mp3, mp4 e pen drive , display digital leitura de disco formato JPEG.	UND	06	MONDIAL
02	Arquivo para escritório chapa em aço 26, tratamento antiferrugem para pasta suspensa com 4 gavetas 1340x465x550	UND	28	SÓ AÇO
03	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros, com 02 torneiras para agua fria e gelada.	UND	10	LIBELL
04	Cadeira de plástico tipo poltrona profundidade 55cm, largura 56cm, altura 79cm	UND	100	TRAMONTINA
05	Cadeira fixa, sem braço, espuma injetada densidade 45 capacidade de 120kg altura 920mm , largura 600mm , profundidade 600mm.	UND	50	MULTIVISÃO
06	Cadeira tipo longarina com 03 lugares	UND	10	SÓ AÇO
07	Caixa Amplificada Entradas: 01 USB PENDRIVE 02 P10 microfone 02 P10 guitarra/violão 01 P10 órgão/teclado estéreo 01 auxiliarRCA (tape, CD).Saídas: 01 P10 LINE OUT.Equalização: 3 vias LOW, MID, HIGH	UND	05	FRAHM
08	Câmera digital 20.1 mp zoom óptico 5x, capacidade de vídeos em hd , bateria recarregável	UND	04	SONY
09	Estante de aço modular 06 prateleiras 198x90x40	UND	30	SÓ AÇO
10	Filtro de barro tradicional capacidade 10 litros com duas velas	UND	100	SÃO JOÃO
11	Freezer horizontal com duas portas 503 litros, 220 volts.	UND	08	CONSUL
12	Mesa de plástico, 4 lugares profundidade 70cm,largura 70cm,altura 71cm.	UND	10	TRAMONTINA
13	Projector de 3000 Lumens- tela: (30~350) Polegadas Brilho: 3000 ANSI lúmens Resolução: Nativa: XGA 1024x768 pixels Features: 3LCD, contraste3000:1, Bivolt (100-240v)Lâmpada: 200W UHE, Vida útil: 4000h(alta luminosidade), 5000h (baixa luminosidade) –	UND	02	BENQ
14	Televisor led 32 polegadas FULL HD com entrada HDMI, USB, entrada de vídeo componente.	UND	06	AOC
15	Torneira para filtro de barro alavanca nas cores branca e marrom.	UND	100	STÉFANI CLIC
16	Velas para filtro de barro carvão ativado	UND	100	STÉFANI
17	Ventilador de parede 60cm bivolt 160w 1400 rpm oscilante , grade ,chave de velocidade.	UND	20	VENTISOL
18	Projector de 3000 Lumens - Tela: (30~350) Polegadas Brilho: 3000 ANSI lúmens Resolução: Nativa: XGA 1024x768 pixels Features: 3LCD, Contraste 3000:1, Bivolt (100-240v) Lâmpada: 200W UHE, Vida útil: 4000h(alta luminosidade), 5000h (baixa luminosidade) –	UND	01	BENQ

Lote II – CONDICIONADORES DE AR				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	MARCA
01	Aparelho de ar condicionado tipo split, 220 volts, com controle remoto 12.000 btus.			





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
CNPJ. 01.612.624/0001-22

02	Aparelho de ar condicionado tipo split, 220 volts, com controle remoto, cap. 18.000 btus.	UND	25	ELGIN
03	Aparelho de ar condicionado tipo split, 220 volts, com controle remoto, cap. 24.000 btus.	UND	10	ELGIN
04	Aparelho de ar condicionado tipo split, 220 volts, com controle remoto, cap. 30.000 btus.	UND	10	ELGIN

Cachoeira Grande, 8 de janeiro de 2019.

7º Tabelionato


ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 10:10:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 17:19:20 (hora local)**.

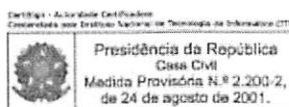
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671501201713530428-1 a 117671501201713530428-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d5fa4e93bc6aabc7ca59e2d7626a144bbc59bb6bab3096620efe78bdeb03
1f027eff68eb7861df694af540b8fdbef8a



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROC. ADM. Nº 019/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa L & V COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.729.053/0001-40, sediada na RUA JANSEN MATOS Nº 09, SALA 06, COHAMA, São Luís -MA, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 11/2020 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submetem a todos os seus termos.

São Luís - MA, 16 DE ABRIL DE 2020.



L & V COMERCIAL EIRELI
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
CPF Nº 755.378.693-49 - RG Nº 1190197
PROCURADOR



L & V COMERCIAL EIRELI
LEVE COMERCIO E SERVIÇOS
RUA JANSEN MATOS, 09, SALA 06, COHAMA, CEP 65073-840, SÃO LUÍS
LVCOMERCIAL@GMAIL.COM / 98 98457-9950



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROC. ADM. Nº 019/2020

ANEXO XI

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

ILMO. SR. PREGOEIRO,

A empresa L & V COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.729.053/0001-40, sediada na RUA JANSEN MATOS Nº 09, SALA 06, COHAMA, São Luís -MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1190197 e do CPF nº 755.378.693-49, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, DECLARA, serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, a participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís - MA, 16 DE ABRIL DE 2020.



L & V COMERCIAL EIRELI
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
CPF Nº 755.378.693-49 - RG Nº 1190197
PROCURADOR



L & V COMERCIAL EIRELI
LEVE COMERCIO E SERVIÇOS
RUA JANSEM MATOS, 09, SALA 06, COHAMA, CEP 65073-840, SÃO LUÍS
LVCOMERCIAL@GMAIL.COM / 98 98457-9950



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROC. ADM. Nº 019/2020

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado senhor,

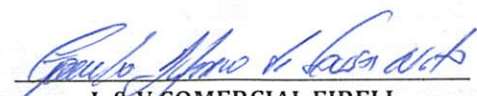
Eu, Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1190197 e do CPF nº 755.378.693-49, residente e domiciliado no conjunto saci, quadra 42, casa 15, bairro saci, declaro sob as penalidades da lei que a empresa L & V comercial Eireli- epp, CNPJ: 17.729.053/0001-40, está localizada em pleno funcionamento na RUA JANSEN MATOS Nº 09, SALA 06, COHAMA, São Luís -MA, sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida no item 6.3.5 do edital, ensejará automaticamente na inabilitação da empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração eximindo a prefeitura municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que a falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais pertinentes a espécie.

São Luís - MA, 16 DE ABRIL DE 2020.



L & V COMERCIAL EIRELI
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
CPF Nº 755.378.693-49 - RG Nº 1190197
PROCURADOR



L & V COMERCIAL EIRELI
LEVE COMERCIO E SERVIÇOS
RUA JANSEN MATOS, 09, SALA 06, COHAMA, CEP 65073-840, SAO LUIS
LVCOMERCIAL@GMAIL.COM / 98 98457-9950



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROC. ADM. Nº 019/2020

OBJETO : FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

ABERTURA 16/04/2020 ÀS 14:00 HORAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa L & V COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.729.053/0001-40, sediada na RUA JANSEN MATOS Nº 09, SALA 06, COHAMA, São Luís -MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1190197 e do CPF nº 755.378.693-49, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Lima campos, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís - MA, 16 DE ABRIL DE 2020.



L & V COMERCIAL EIRELI
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
CPF Nº 755.378.693-49 - RG Nº 1190197
PROCURADOR



L & V COMERCIAL EIRELI
LEVE COMERCIO E SERVIÇOS
RUA JANSEN MATOS, 09, SALA 06, COHAMA, CEP 65073-840, SAO LUIS
LVCOMERCIAL@GMAIL.COM / 98 98457-9950



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROC. ADM. Nº 019/2020

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

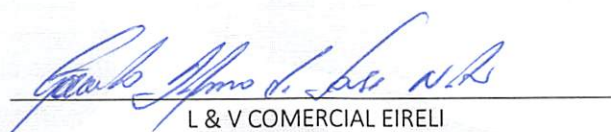
A empresa L & V COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.729.053/0001-40, sediada na RUA JANSEN MATOS Nº 09, SALA 06, COHAMA, São Luís -MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1190197 e do CPF nº 755.378.693-49, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar Nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar Nº 123/2006.

A empresa DECLARA, ainda, que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º, da mencionada lei, estando, portanto, apta para exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos.

São Luís - MA, 16 DE ABRIL DE 2020.



L & V COMERCIAL EIRELI
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
CPF Nº 755.378.693-49 - RG Nº 1190197
PROCURADOR



L & V COMERCIAL EIRELI
LEVE COMERCIO E SERVIÇOS
RUA JANSEN MATOS, 09, SALA 06, COHAMA, CEP 65073-840, SAO LUIS
LVCOMERCIAL@GMAIL.COM / 98 98457-9950



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa L & V COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.729.053/0001-40, sediada na RUA JANSEN MATOS Nº 09, SALA 06, COHAMA, São Luís -MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1190197 e do CPF nº 755.378.693-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Luís - MA, 16 DE ABRIL DE 2020.



L & V COMERCIAL EIRELI
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
CPF Nº 755.378.693-49 - RG Nº 1190197
PROCURADOR



L & V COMERCIAL EIRELI
LEVE COMERCIO E SERVIÇOS
RUA JANSEN MATOS, 09, SALA 06, COHAMA, CEP 65073-840, SAO LUIS
LVCOMERCIAL@GMAIL.COM / 98 98457-9950



A

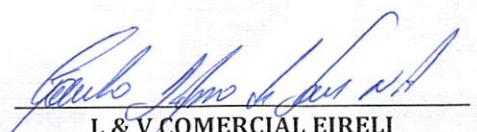
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa L & V COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.729.053/0001-40, sediada na RUA JANSEN MATOS Nº 09, SALA 06, COHAMA, São Luís -MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1190197 e do CPF nº 755.378.693-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Luís - MA, 16 DE ABRIL DE 2020.



L & V COMERCIAL EIRELI
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
CPF Nº 755.378.693-49 - RG Nº 1190197
PROCURADOR



L & V COMERCIAL EIRELI
LEVE COMERCIO E SERVIÇOS
RUA JANSEM MATOS, 09, SALA 06, COHAMA, CEP 65073-840, SAO LUIS
LVCOMERCIAL@GMAIL.COM / 98 98457-9950

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 150579071
- DATA DO PROTOCOLO: 05/07/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200816869
- ARQUIVAMENTO: 20150579071
- EMPRESA: L & V COMERCIAL EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NzcyMzE2M18xNTA1NzkwNzEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1500160786)



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 191049646, 191048976
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600130531
- **ARQUIVAMENTO:** 20191049646, 191048976
- **EMPRESA:** L & V COMERCIAL EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFIZW50b18xNTcyODg5MjQzXzE5MTA0OTY0Ni5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MA)

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3Mjg4OTI1MV8xOTEwNDg5NzYucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904470899)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

VALDA SUTORO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942393797

FRANCISCO EDUARDO MONTEIRA LOBATO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942393797

MA

LEONEL SOARES LOBATO
TERESA CRISTINA NORON
DA LOBATO

23/09/2019

MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Del Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohab CEP 65.074-113 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 05/11/2019 10:28:12 Luís Felipe 24894

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA
Selo: AUTENT156794VP17YDKM31V7VW85 - Alô: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>

QR CODE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro D. Manoel - São Luís - CEP 65.070-000 - Tel. (98) 322.0000 - Fax: (98) 322.0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 4.066/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 117671501201713540135-1; Data: 15/01/2020 17:19:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO72891-V1R3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:55:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436310

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 17:19:20 (hora local)**.

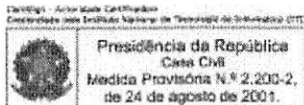
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671501201713540135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118b844664d0c2f8ca61c3cfab5b1304a14c59bb6bab3096620efe78bdeb03
1f0275359675fa8385fb43f56ee78654b52d0





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.729.053/0001-40

Data da Emissão : 24/10/2019

Hora da Emissão : 08:42:13

Código de Controle da Certidão : 8036.B404.D970.6F4C

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 24/10/2019, com validade até 20/07/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 003878/20

Data de Validade: 12/08/2020

Data de Emissão: 15/01/2020 08:56:38

Inscrição Estadual: 124046924

CPF/CNPJ: 17729053000140

Razão Social: L & V COMERCIAL EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 007738/20**Data de Validade:** 06/06/2020**Data de Emissão:** 07/02/2020 11:05:27**Inscrição Estadual:** 124046924**CPF/CNPJ:** 17729053000140**Razão Social:** L & V COMERCIAL EIRELI[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.729.053/0001-40

Razão social: L E V COMERCIAL LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032504361922883932
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030603235466823828
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602221399621373
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012803590194611282
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010904174040635420
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122102193665277759
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120105020041034501
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111208203592635041
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102404283248764299
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100504001650781055
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602300759756637
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082805173607689829
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903304478498620
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072102093541958406
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070203254320936774
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061303501887900307
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052503093227911369
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050602534136987221
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041703523001460351
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032903531337388230
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031002132860950900
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021904131851266337
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013104121274652264
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011203265822704648
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122402585378235238
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120504520260248047
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111609325984196104
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102522075477930376
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100504311106566993
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091603504267744809
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	20180828041111974622120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & V COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.729.053/0001-40

Certidão nº: 193135/2020

Expedição: 03/01/2020, às 10:53:09

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & V COMERCIAL EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.729.053/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 16:03:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 17:19:20 (hora local)**.

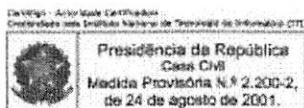
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671501201713530244-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1180b06db2d4825819ed47cfd5549cd92f0c59bb6bab3096620efe78bdeb03
1f02749de024c24554d3a555ec785330233a9



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 473-6
Rua: 14 de Julho, nº 141, Sala 101, Centro, São Luís - MA, CEP 65010-000, Fone: (98) 324-9000, Fax: (98) 324-9001
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º, Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 117671501201713530244-1; Data: 15/01/2020 17:18:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ72889-TZFF
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Folha: 1 de 150

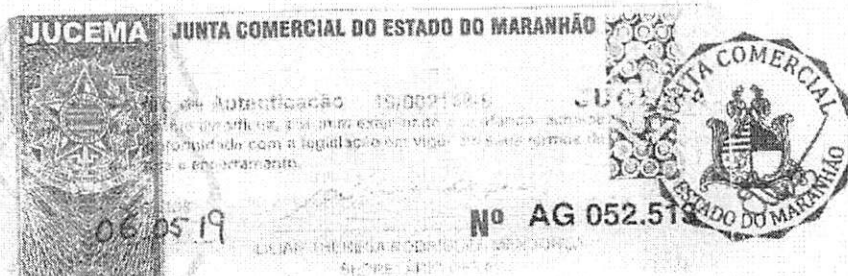
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 150 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 150 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma L & V COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida no(a) RUA QUATORZE, nº 12, LTO. SANTA ROSA, bairro CONJ HAB TURU, CEP 65067-330, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.729.053/0001-40 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200816869 por despacho de 11/03/2013.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2018

Francisco Eduardo Noronha Lobato
Socio Administrador
CPF nº 019.729.693-75

Wendel de Jesus Pereira
CRC/MA 010707/O
CPF nº 753.166.413-53



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

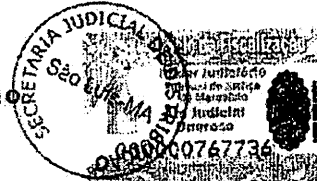
- **PROTOCOLO:** 190320494
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/04/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200816869
- **ARQUIVAMENTO:** 20190320494
- **EMPRESA:** L & V COMERCIAL LTDA - ME

 Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU2NjU0NTQ3XzE5MDMyMDQ5NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE1900146550)



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezessete (17) do mês de março (03) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **L & V COMERCIAL EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 17.729.053/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de março de 2020.


RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

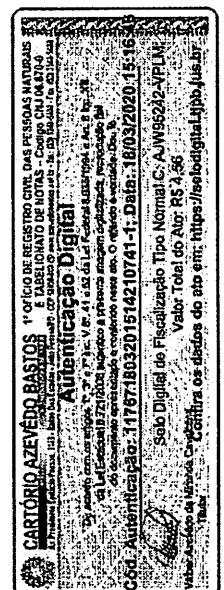
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PESQUISA NOS SISTEMA THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 17/03/2020 10:34:46: 28

Sede: Fórum Desembargador "Sarney Costa",
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n.º - Calhau, CEP.: 65.076-820 fone: (098) 3194 5408/5409
IMPRESSO EM 17/03/2020 10:34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 16:07:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1488285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 15:16:46 (hora local)**.

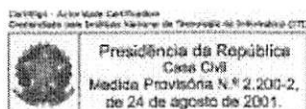
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671803201514210741-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118fdd3e07a26f391a16d201ee181efd655c59bb6bab3096620efe78bdeb03
1f027f61db2911fb99c64fe54e548037b290c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 16:07:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1488285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 15:16:46 (hora local)**.

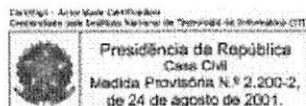
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671803201514210741-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118fdd3e07a26f391a16d201ee181efd655c59bb6bab3096620efe78bdeb03
1f027f61db2911fb99c64fe54e548037b290c



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - End: go. CHJ de 673-6
Av. Francisco de Sá, 1143 - São João - Fone: (91) 324-1000 - e-mail: cartorio@azb.com.br - Site: www.azb.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 117671501201713530217-1; Data: 15/01/2020 17:18:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ72868-2W9J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Folha: 150 de 150

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 150 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 150 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 31/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma L & V COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida no(a) RUA QUATORZE, nº 12, LTO. SANTA ROSA, bairro CONJ HAB TURU, CEP 65067-390, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.729.053/0001-40 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200816869 por despacho de 11/03/2013.

Francisco Eduardo Noronha Sobato
Socio Administrador
CPF nº 019.729.659-16

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

Wendel de Jesus Pereira
CRC/MA 0107070
CPF nº 759.166.413-53

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Cód. de Autenticação 19/002148-9

Este livro-ficha, por mim examinado e conferido, atesta a
conformidade com a legislação em vigor em seus termos de
abertura e encerramento.

06/05/19

Nº AG 052.51

TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 16:09:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 17:19:20 (hora local)**.

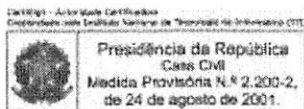
¹**Código de Autenticação Digital:** 117671501201713530217-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118b226670daf70bdc2dc701d45cf04bc0bc59bb6bab3096620efe78bdeb03
1f0279022d74382d642d544b4695df1ce7a2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 16:10:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 17:19:20 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117671501201713530428-1 a 117671501201713530428-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118cb693161c921b6f4fe79ade6b5936cc6c59bb6bab3096620efe78bdeb03
1f027eff68eb7861df694af540b8fdbef8a

